



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Montenegro, 16 de Julho de 2002

LEI Nº 3.766, DE 16 DE JULHO DE 2002.

Inclui meta e reduz valor de Programa na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2002 e dá outras providências.

IVAN JACOB ZIMMER, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a

seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2002, Planilha de Metas Prioritárias SMAM, no Programa Patrulha Agrícola, dotação orçamentária 10.02.20.606.6012.1010.4.4.90.52.00-1030 a aquisição dos equipamentos:

- 2 tratores 4x4, com motor de 75 cv	R\$ 106.000,00
- 1 microtrator com enxada rotativa 14 cv	R\$ 11.000,00
- 1 reboque agrícola com pneu capac. 1 ton.	R\$ 1.100,00
- 2 reboques carroção 2 eixos capac. 4,5 ton. c/ pneus	R\$ 5.200,00
- 2 pulverizadores turbo p/ engate, capac. 400 lts.	R\$ 13.000,00
- 2 distribuidores de esterco líquido, capac. 3.000	
1 c/ bomba lobular	R\$ 11.600,00
- 2 roçadeiras hidráulicas 1,6 de corte c/ sistema embreagem GL	R\$ 4.400,00
- 2 arados subsolador c/5 garras c/ dois engates	R\$ 2.700,00
TOTAL	R\$ 155.000,00

Art. 2º Reduz valor do Programa “agroindústrias comunitárias” – Planilha de Metas Prioritárias SMAM – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2002, de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dotação orçamentária 10.02.20.601.6062.1020.3.3.90.39.99-1031.

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do artigo 1º, o crédito da união, recurso PRODESA 2000, estabelecido na Lei nº 3.679/2001, no valor de R\$ 120.000,00; o crédito já existente na dotação orçamentária 10.02.20.606.6012.1010.4.4.90.52.00-1030, no valor de R\$ 20.000,00 e a redução da dotação orçamentária 10.02.20.601.6062.1020.3.3.90.39.99-1031, no valor de R\$ 15.000,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em
16 de julho de 2002.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.



**IVAN JACOB ZIMMER,
Prefeito Municipal.**



**ROSEMARI ALMEIDA,
Secretária-Geral.**

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”